De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01644 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 10/2020-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, Deliberação 114/2018-CEAS/PR, ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 16 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, Deliberação 114/2018-CEAS/PR, referente ao 1º semestre de 2020, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de setembro de 2020.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR